

**DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO DE CBEX AO MP/TCU, VIA
ADGECEX/SCBEX**

TC 006.785/2016-6

Autuado o presente processo de cobrança executiva (Débito), organizada a documentação a ser encaminhada à Advocacia-Geral da União/Procuradoria-Geral da União (AGU/PGU), e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução-TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Adgecex/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdãos
Paulo Marcelino Andreoli Gonçalves (CPF 429.070.559-68)	4/11/2015	Acórdão n. 2195/2015 – TCU – 2ª Câmara Acórdão n. 149/2016 - TCU - 2ª Câmara

SECEX-PR/Gabinete, em 3 de março de 2016.

(Assinado eletronicamente)

LUCIANO CÁSSIO DE SOUZA – AUFC Matrícula 6551-0

Assessor em Substituição

(Por delegação, Portaria-Secex/PR n. 1, 5/2/2015)